



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº. 006/2019

Processo nº. 7006/2019

Município de Pedregulho – São Paulo

### **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Material Elétrico.**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº 0602**

Aos 20 dias do mês de março de 2019, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 20 de março de 2019, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por LOTE, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **HN FERRAMENTAS E MATERIAL ELETRICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.583.051/0001-99, Inscrição Estadual n. 518.021.459.111, com endereço a Rua Abib Naufil Santiago, Nº 238, Centro, na cidade de Pedregulho/SP, Cep: 14.470-000, Fone: (16) 3171-2535 e (16) 99111-7937, E-mail: [hnferramentas@outlook.com](mailto:hnferramentas@outlook.com), através de seu representante legal, com os seguintes itens:

**LOTE 05 – TOMADAS E INTERRUPTORES E OUTROS. – TOTAL DO LOTE REGISTRADO: R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais) – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 125 – DESCRIÇÃO:** CAIXA METÁLICA PARA QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO 500X400X200MM. - PLACA DE MONTAGEM PINTADO NA COR LARANJA RAL 2008. - PORTA E CORPO PINTADO NA COR BEGE RAL 7032. - FECHO FENDA. - PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS. - PORTA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO. - CHAPA COM TRATAMENTO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA A PÓ. **UNIDADE DE**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 185,32 – MARCA REGISTRADA: BARBOSA. QUANTIDADE ESTIMADA: 10 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 126 – DESCRIÇÃO:** CAIXA METÁLICA PARA QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO 400X400X200MM. - PLACA DE MONTAGEM PINTADO NA COR LARANJA RAL 2008. - PORTA E CORPO PINTADO NA COR BEGE RAL 7032. - FECHO FENDA. - PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS. - PORTA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO. - CHAPA COM TRATAMENTO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA A PÓ. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 151,80 – MARCA REGISTRADA: BARBOSA. QUANTIDADE ESTIMADA: 10 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 127 – DESCRIÇÃO:** CAIXA METÁLICA PARA QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO 300X200X200MM. - PLACA DE MONTAGEM PINTADO NA COR LARANJA RAL 2008. - PORTA E CORPO PINTADO NA COR BEGE RAL 7032. - FECHO FENDA. - PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS. - PORTA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO. - CHAPA COM TRATAMENTO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA A PÓ. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 65,00 – MARCA REGISTRADA: BARBOSA. QUANTIDADE ESTIMADA: 10 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 128 – DESCRIÇÃO:** CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES PVC, SEM BARRAMENTO E TAMPA NA COR BRANCA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 65,30 – MARCA REGISTRADA: BRUM. QUANTIDADE ESTIMADA: 10 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 129 – DESCRIÇÃO:** CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 27/36 DISJUNTORES PVC, SEM BARRAMENTO E TAMPA NA COR BRANCA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 130,84 – MARCA REGISTRADA: BRUM. QUANTIDADE ESTIMADA: 10 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 130 – DESCRIÇÃO:** TRILHO PERFURADO 35MM DE METAL PARA FIXAR DISJUNTO DIN BARRA COM 2M. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 15,21 – MARCA REGISTRADA: CITEX. QUANTIDADE ESTIMADA: 05 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 131 – DESCRIÇÃO:** CAIXA DE EMBUTIR 4X2 DE PVC AMARELA (PARA EMBUTIR EM ALVENARIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,48 – MARCA REGISTRADA: MONDIALI QUANTIDADE ESTIMADA: 500 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 132 – DESCRIÇÃO:** CAIXA DE EMBUTIR 4X4 DE PVC AMARELA (PARA EMBUTIR EM ALVENARIA). **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,04 – MARCA REGISTRADA: MONDIALI. QUANTIDADE ESTIMADA: 500 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**

**ITEM 133 – DESCRIÇÃO:** CANALETA PVC 20MM COM FITA DUPLA FACE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 4,10 – MARCA REGISTRADA: ILUMI. QUANTIDADE ESTIMADA: 50 – PERÍODO: ATÉ 20/03/2020.**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ITEM 134 – DESCRIÇÃO:** CANALETA PVC 50MM COM FITA DUPLA FACE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 24,44 – **MARCA REGISTRADA:** ILUMI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 135 – DESCRIÇÃO:** ABRAÇADEIRA DE NYLON ABRAÇADEIRA DE NYLON 300MM X 4,80 NA COR BRANCA - UTILIZAÇÃO: DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS (CHICOTES), VEÍCULOS, BICICLETAS, MOTOR, EMBALAGENS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 11,34 – **MARCA REGISTRADA:** MELFI **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 136 – DESCRIÇÃO:** ABRAÇADEIRA DE PVC 25 MM: ABRAÇADEIRA DE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE TUBOS NA PAREDE, 25 MM. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 18,10 – **MARCA REGISTRADA:** HIDROSOL. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 137 – DESCRIÇÃO:** BUCHA 6 MM: BUCHA PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA: DIÂMETRO (EM MILÍMETRO): 6 MM COM PARAFUSO PHILIPS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 6,32 – **MARCA REGISTRADA:** ARGEVISION. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 138 – DESCRIÇÃO:** BUCHA 8 MM: BUCHA PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA DIÂMETRO (EM MILÍMETRO): 8 MM COM PARAFUSO PHILIPS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 10,61 – **MARCA REGISTRADA:** ARGEVISION. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 139 – DESCRIÇÃO:** BUCHA 10 MM: BUCHA PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA DIÂMETRO (EM MILÍMETRO): 10 MM COM PARAFUSO SEXTAVADO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 27,54 – **MARCA REGISTRADA:** ARGEVISION. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 140 – DESCRIÇÃO:** BUCHA 12 MM: BUCHA PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA DIÂMETRO (EM MILÍMETRO): 12 MM COM PARAFUSO SEXTAVADO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 31,18 – **MARCA REGISTRADA:** ARGEVISION. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 141 – DESCRIÇÃO:** CHAVE CONTROLE DE VELOCIDADE PARA VENTILADORES DE PAREDE, TECLA (LIGA/DESLIGA) E CONTROLE DE VELOCIDADE DESLIZANTE, ESPELHO BRANCO 4X2, BIVOLT. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 15,95 – **MARCA REGISTRADA:** TECHNA. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ITEM 142 – DESCRIÇÃO:** PÉ DE GALINHA PARA FIXAR LUMINÁRIA 3/16X3 POLEGADAS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1,90 – **MARCA REGISTRADA:** Z CALHAS. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 143 – DESCRIÇÃO:** KIT PORTEIRO ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 127/220V. CAMPAINHA TOQUE ELETRÔNICO BITONAL, CONSUMO DE ENERGIA 3W, UNIDADE EXTERNA PRATA E PRETA, UNIDADE INTERNA BRANCO FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, GARANTIA DE 12 MÊS E KIT DE FIXAÇÃO E MANUAL. MODELO REFERÊNCIA F8. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 129,00 – **MARCA REGISTRADA:** ECP. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 144 – DESCRIÇÃO:** HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 2400MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO COM CONECTOR. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 25,09 – **MARCA REGISTRADA:** HB. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 145 – DESCRIÇÃO:** CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE PARA CABO 10MM. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 6,75 – **MARCA REGISTRADA:** INTELLI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 146 – DESCRIÇÃO:** CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE PARA CABO 16MM. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 12,75 – **MARCA REGISTRADA:** INTELLI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 147 – DESCRIÇÃO:** CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE PARA CABO 25MM. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 13,33 – **MARCA REGISTRADA:** INTELLI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 148 – DESCRIÇÃO:** CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE PARA CABO 35MM. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 14,10 – **MARCA REGISTRADA:** INTELLI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 200 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 149 – DESCRIÇÃO:** CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMÍNIO E/OU COBRE PARA CABO 90MM. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 18,62 – **MARCA REGISTRADA:** INTELLI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 150 – DESCRIÇÃO:** SUPORTE TELHA FRANCESA ST MEDIA 3/4 COM ABRAÇADEIRAS. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO**





# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**REGISTRADO:** R\$ 14,46 – **MARCA REGISTRADA:** LEVE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50  
– **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 151 – DESCRIÇÃO:** CANO GALVANIZADO PARA ANTENA 3/4 COM 3 METROS.  
**UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 14,12  
– **MARCA REGISTRADA:** LEVE. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 – **PERÍODO:** ATÉ  
20/03/2020.

**ITEM 152 – DESCRIÇÃO:** CONECTOR RJ45 MACHO 8X8 VIAS CAT5E RJ45 CAT5E  
PLUG PODE SER APLICADO EM TIA 568A OU PADRÃO DE FIAÇÃO TIA 568B COM ATÉ  
100M DE CABO. **DESCRIÇÃO:** RJ45 CAT5E COMPATÍVEL COM PLUG UNIVERSAL  
**CARACTERÍSTICAS:** CATEGORIA 5E CAIXA DE PLÁSTICO FEITAS POR  
TERMOPLÁSTICO PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURAS DESIGN COMPACTO  
COM 8 CONDUTORES. TERMOPLÁSTICO DE ALTA TEMPERATURA CONTATOS DE  
BRONZE FOSFOROSO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO  
REGISTRADO:** R\$ 0,25 – **MARCA REGISTRADA:** INTELLI. **QUANTIDADE ESTIMADA:**  
2.000 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 153 – DESCRIÇÃO:** SOLDA EM FIO 500G 1MM BEST FIO RESINOSO A BASE DE  
ESTANHO COM DIÂMETRO DE 1MM, INDICADO PARA REPAROS EM APARELHOS  
ELETRO-ELETRÔNICOS, CARRETEL AZUL. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE  
– **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 74,77 – **MARCA REGISTRADA:** BEST.  
**QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 154 – DESCRIÇÃO:** SPRAY LIMPA CONTATO (EMBALAGEM C/APROX. 300ML).  
**UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 10,26  
– **MARCA REGISTRADA:** GITANES. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 – **PERÍODO:** ATÉ  
20/03/2020.

**ITEM 155 – DESCRIÇÃO:** ARAME 18 GALVANIZADO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:**  
KG – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 13,80 – **MARCA REGISTRADA:** ABOVE.  
**QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 156 – DESCRIÇÃO:** ARAME 14 GALVANIZADO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:**  
KG – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 10,80 – **MARCA REGISTRADA:** ABOVE.  
**QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

**ITEM 157 – DESCRIÇÃO:** FITA ISOLANTE, CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA  
PELA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, ESPESSURA  
0,19MM, MEDIDAS 19MM X 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, ANTICHAMA,  
ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, DUAS CAMADAS  
SOBRÉPOSTAS PARA ISOLAÇÃO DE 750V, REFERÊNCIA SCOTCHMR 33 MR + DA 3M,  
OU SIMILAR. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO  
REGISTRADO:** R\$ 15,00 – **MARCA REGISTRADA:** MELFI. **QUANTIDADE ESTIMADA:**  
100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ITEM 158 – DESCRIÇÃO:** FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO - 69KV - 19MMX10M FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO, PRODUTO A BASE DE EPR, NÃO 95 PERECÍVEL, NORMA NBR 10.669, ISOLAÇÃO ATÉ 69KV, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,76MM, EM ROLOS UNID COM 10 METROS, CLASSE DE TEMPERATURA: 90 °C. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 23,34 – **MARCA REGISTRADA:** PIRELLI. **QUANTIDADE ESTIMADA:** 100 – **PERÍODO:** ATÉ 20/03/2020.

### 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº **006/2019**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

### 2 – VIGÊNCIA

**A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.**

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

### 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

### 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no endereço do Pátio Municipal de Pedregulho, sito à Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Centro, Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 15:00 horas.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## **6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **7 – FISCALIZAÇÃO**

7.1 - Cabe ao Município, através de seus Departamentos proceder à fiscalização rotineira do produto recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**





# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 04; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 12; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.2092. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 20; D) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 31; E) Departamento: Financeiro. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232005.2004. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 32; F) Departamento: Financeiro. Responsável: Serviços Financeiros. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232006.2012. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 43; G) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 62; H) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442013.2093. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 63; I) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 70; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 80; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 92; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 93; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 104; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 105; N) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 106; O) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 125; P) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130; Q) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 138; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 149; S) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 150; T) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 151; U) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 178; V) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 184; W) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 189; X) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 195; Y) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 201; Z) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 209; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 214; AB) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 215; AC) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 216; AD) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 222; AE) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; AF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 241; AG) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; AH) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; AI) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; AJ) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; AK) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; AL) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; AM) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; AN) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; AO) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; AP)



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251; AQ)

Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 252; AR)

Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 253; AS)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 293; AT)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 294; AU)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 295; AV)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 296; AW)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 297; AX)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 298; AY)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 299; AZ)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 300; BA)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 301; BB)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 302; BC)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 303; BD)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 304; BE)

Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:





# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 305; BF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306; BG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 307; BH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 308; BI) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 309; BJ) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 347; BK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 373; BL) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 374.

### 10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

### 11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo representante legal da Empresa Registrada e duas testemunhas.

Pedregulho, 20 de março de 2019.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal





# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

HN FERRAMENTAS E MATERIAL ELETRICO EIRELI

Testemunhas:-

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **HN FERRAMENTAS E MATERIAL ELETRICO EIRELI.**

CONTRATO Nº: **0602**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho-SP, 20, de março de 2019.**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Henrique Cesar Belagamba.

Cargo: Proprietário.

CPF: 271.704.728-05

RG: 27.922.521-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 17/07/1978

Endereço residencial completo: Rua Abib Naufil Santiago, N° 238, Centro, Pedregulho/SP, Cep: 14.470-000.

E-mail institucional: hnferramentas@outlook.com

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (16) 3171-2535 e (16) 99111-7937.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: